



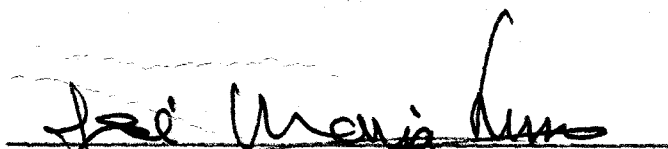
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 67 DE 12 DE AGOSTO DE 1968 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

- Artº. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar a Estrada de Ferro Central do Brasil - Rêde Ferroviária Federal, uma carroceria de madeira - que se encontra no pátio do Paço Municipal, em - regular estado de conservação, necessitando de - reparo que importará em valôr considerável sem - condição de uso para esta Municipalidade.
- Artº. 2º - A entrega da citada carroceria deverá ser precedida de uma autorização de recebimento por parte do residente ou de outra autoridade d'aquela estrada, bem como após a entrega, de um recibo datado, assinado pelo residente desta Região, dentro das normas legais exigidas.
- Artº. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, sendo consideradas revogadas todas as - disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

P.M.de Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de Agosto 1968.


- José Maria Lima -
PREFEITO MUNICIPAL